



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GIRUÁ  
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS  
SETOR DE SUPRIMENTOS

**AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2016/2025**

O MUNICÍPIO DE GIRUÁ, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar aquisição de filtro de ar, filtro do ar-condicionado, filtro do óleo do motor e óleo para motor que serão utilizados no Veículo chevrolet / onix 1.0 joy placa IZQ2I53 ano/ modelo 2019, RENAVAM Nº 01209542746, CHASSINº 9BGKL48U0KB260606, patrimônio nº 213376.

Eventuais interessados poderão **apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis**, a contar do próximo dia útil desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

<b>Valor estimado da contratação</b>					
<b>Item</b>	<b>Un.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor unitário máx. admitido</b>	<b>Valor total máx. admitido</b>
01	UN	02	17117 - FILTRO DE AR P/ AR CONDICIONADO ACP 126 - ONIX JOY1.0 ANO/MODELO 2019	R\$ 18,70	R\$ 37,40
02	UN	02	28227 - FILTRO DO AR MOTOR VEICULO ONIX JOY1.0 ANO 2019	R\$ 26,90	R\$ 53,80
03	L	08	25867 - ÓLEO DO MOTOR OW20	R\$ 30,00	R\$ 240,00
04	UN	02	22452 - Filtro de Óleo PH 4722	R\$ 13,55	R\$ 27,10
TOTAL: R\$ 358,30					

**OBS 1: Atentar-se às unidades e tipo de veículo do item descrito.**

**OBS 2: A empresa a ser contratada deverá fornecer garantia mínima de 03 (três) meses e os itens deverão ser entregues no prazo de 05 (cinco) dias após a assinatura do instrumento contratual, diretamente no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Giruá, localizado na rua Independência, nº 90, Centro do Município de Giruá.**

**Limite para apresentação da Proposta de Preços: 22/08/2025 até as 17 horas.**

O modelo de Proposta de Preços estará disponível no Site Oficial do Município de Giruá [www.girua.rs.gov.br](http://www.girua.rs.gov.br) e deverá ser entregue no Setor de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Giruá, sito a Rua Independência, Nº 90, Bairro Centro, Giruá – RS, CEP 98.870-000, em horário de expediente ou pelo e-mail [suprimentos@girua.rs.gov.br](mailto:suprimentos@girua.rs.gov.br), mediante confirmação de recebimento até a data limite.

Dúvidas ou demais informações pelo telefone (55) 3361-2000 ramais 1256 ou 1223, no horário de expediente ou pelo site [www.girua.rs.gov.br](http://www.girua.rs.gov.br).

Giruá RS, 19 de agosto de 2025.

**DARI PAULO PRESTES TABÓRDA**  
Prefeito Municipal